



TERMO DE ADITAMENTO N.º 045 /18

Processo Administrativo nº 15/10/05069

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Pregão Presencial nº 75/15

Termo de Contrato nº 116/15

Objeto: Prestação de serviços de agente de integração de estágios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30/04/2018.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 277.920,00 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 571/584 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

61100.6110.04.122.2009.4188.339039.0001.100000
281000.28110.04.122.4009.4188.339039.0001-100000
261000.26101.04.122.2016.4089.339039.01.100000
021000.02110.04.122.2009.4188.339036.01.100000
021000.02110.04.122.2009.4188.339039.01.100000
221000.22130.27.813.3012.4071.01.339039.00.100-000
051000.05120.04.122.2009.4188.339039.01.100.000
111000.11140.13.122.1005.4032.01.339039.00.100.000
31000.3110.04.122.2009.4188.339039.01.100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



16110.06.122.1008.4063.339039

087000.08720.10.122.1003.4026.339039.99 FR 01.310-000

231000.23110.18.541.1013.4074.339039.0001.100000

291000.29110.04.131.2009.4188.339039.01.100000

301000.15.122.2009.4188.339039.01.100.000

09110009110.08.122.3004.4030.339039.01.510000

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 6.948,00 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 ABR. 2018


MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos


CENTRO E INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Representante Legal:

CPF n.º 033.859.398-52

Testemunha

CPF: 120432588-00
LINCOLN ANTONIO DE SOUZA



Testemunha

CPF: 027.745.647-94
ELIANA DE ALMEIDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo administrativo nº: 15/10/05069

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Modalidade: Pregão Presencial nº 75/15

Termo de Contrato nº: 116/15

Termo de Aditamento nº 045/18

Objeto: Prestação de serviços de agente de integração de estágios.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 ABR. 2018

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário Municipal de Recursos Humanos

e-mail institucional: smrh.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Representante Legal:

RG nº 11 423.526-0 SSP SP

CPF nº 033.859.398-52

e-mail institucional: rosangela.pereira@ciee.org.br

e-mail pessoal: eliana_a@ciee.org.br